



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 303/2022-PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município, **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na solicitação abaixo descrita:

Ofício nº 1241/2022 – GAB/SEMUS, de 12/09/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico, referente ao pedido de rescisão do Contrato nº 202200008.

Prazo: 26/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 13 de setembro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

em 14-09-22
hdsoua